

Portaria nº 009/2021

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas inseridas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, a Sra. **Maria Severina da Silva Beserra**, inscrita no CPF sob o nº 045.097.174-07, beneficiária do ex-servidor Sr. **Antonio Manoel Bezerra**, inscrito no CPF sob o nº 327.079.914-49, investido no cargo de Agente comunitário de saúde, lotado na secretaria municipal de Saúde, matrícula funcional nº 507-1, falecido em 28.06.2021, nos termos do art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e artigos 10, I; 58, I e 59, II da Lei Municipal nº 153/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 28.06.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 10 de julho de 2021.


Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB